PROGRAMA
PARANÁ AMIGO
DA PESSOA IDOSA

2026

Fevereiro

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

INOVAÇÃO PARA GARANTIA DE DIREITOS

Estatuto da Pessoa Idosa
Lei n.º10.741/2003

Política Nacional do Cuidado
Lei n.º15.069/2024

PROGRAMA
PARANÁ AMIGO
DA PESSOA IDOSA

Plano Estadual de Investimentos
Para a preparação das cidades ao envelhecimento

Cadastro Estadual da Rede de Atenção às Pessoas Idosas
CERAPI

Cadastro de Cuidadores Familiares e Profissionais
Sistematiza informações

Bolsa Cuidador Familiar (PR)
Valoriza os Cuidadores Familiares

Bolsa Agente do Saber
Valoriza a experiência e oportuniza a convivência

Objetivo

Promover uma vida **longa, ativa, saudável e protegida** à população do Estado do Paraná, bem como fortalecer o cuidado **e as pessoas que cuidam**, por meio de ferramentas, serviços e estratégias inovadores.

*O Programa terá um duplo olhar: para a **promoção do envelhecimento ativo e saudável** e para a **garantia do cuidado com um direito, valorizando quem cuida***

Público-alvo

- Pessoas idosas
- Pessoas pré-idosas
- Cuidadores
- Rede de atenção

Fortalecimento dos municípios certificados como Cidades Amigas da Pessoa Idosa

ACESSO AO SISTEMA

CADASTRO DE CUIDADORES FAMILIARES

www.paranaamigodapessoaidosa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

OBJETIVO GERAL

Identificar e caracterizar os cuidadores informais, bem como as pessoas idosas que demandam cuidados, no Estado do Paraná.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear, identificar e caracterizar os cuidadores e as pessoas idosas que necessitam de cuidado, de modo que possibilite e facilite a execução de políticas públicas que visem uma melhor qualidade de vida do público-alvo;
- Auxiliar a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito estadual.

PÚBLICO-ALVO

Cuidadores familiares: cuidadores não remunerados que normalmente possuem algum vínculo consanguíneo ou emocional com a pessoa idosa. Seja esse cuidador permanente, parcial ou ocasional.

Cuidadores profissionais: pessoa com algum vínculo de trabalho remunerado, e que geralmente possui formação específica em cuidados de saúde, que fornecem apoio profissional à pessoa idosa.

→ Poderão se cadastrar em outra plataforma que será lançada ainda em 2026

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

QUEM PODE SE CADASTRAR?

Cuidador familiar (aquele que não é profissional contratado) que:

- Tenha 18 anos ou mais;
- Resida no Paraná;
- Cuide de um familiar com mais de 60 anos, em casa e,
- Possua condições físicas e mentais para prestar cuidados.

Os cuidadores profissionais terão a oportunidade de se cadastrar em outro sistema.

QUEM É RESPONSÁVEL PELO CADASTRO?

O sistema é uma ***plataforma integrada*** que permite ao cidadão que se identifica como cuidador de uma pessoa idosa, realize seu **PRÓPRIO cadastro**

Informações **autodeclaratórias** - responsabilidade do cuidador

Segurança da informação por meio de integrações

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Valida a identidade e assegura proteção dos dados

CENTRAL DE SEGURANÇA

Valida informações de endereço e renda do cuidador familiar e da pessoa idosa cuidada

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO)

Valida as condições da pessoa idosa - se apresenta fragilidade

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO PARANÁ (SIPI)

COMO ACESSAR O CADASTRO?

Caso **esteja cadastrado na Central de Segurança**, informar CPF e senha
(pode utilizar a opção “esqueci minha senha”)

Caso **não esteja cadastrado na Central de Segurança**, seguir os passos de cadastramento:
1) Informar CPF e nome
2) Inserir celular e informar código enviado por SMS
3) Inserir e-mail e informar código enviado por e-mail
4) Concluir
Será direcionado para a página do Cadastro, com perfil de Cuidador

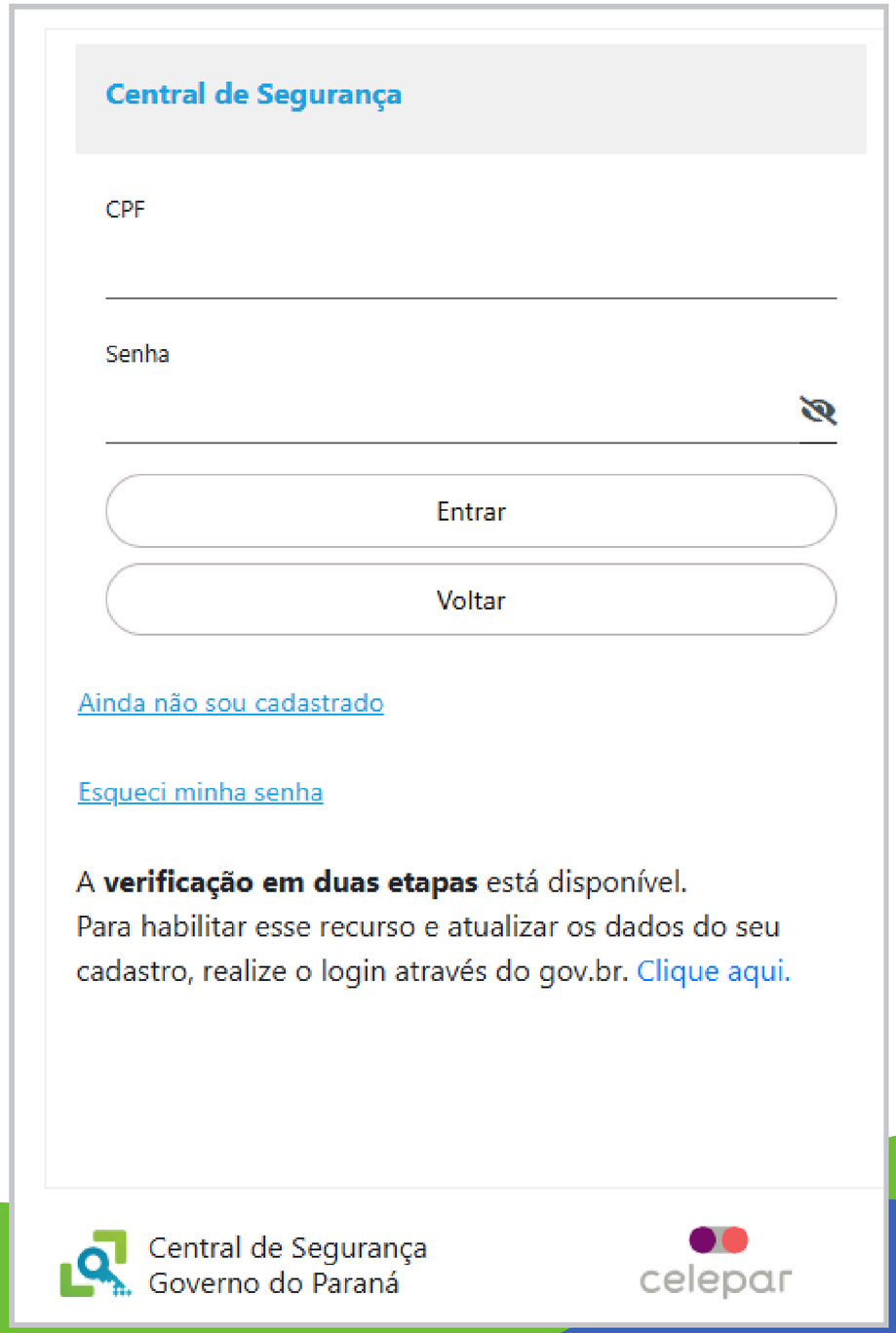

3.300 PESSOAS CADASTRADAS

267 MUNICÍPIOS ALCANÇADOS

Objetivos

- Ampliar o conhecimento a respeito do Cadastro
- Aumentar a cobertura de pessoas cadastradas no Estado
- Divulgar a importância da ferramenta enquanto fonte de informação essencial para a construção de políticas públicas

PRINCIPAIS DÚVIDAS

- **Como encaminho o pedido da Bolsa Cuidador Familiar?**

O Cadastro será uma ferramenta para identificação de futuros beneficiários da Bolsa. No entanto o Cadastro não tem este único propósito. No momento, a Bolsa está disponível apenas em 20 municípios prioritários. Quem encaminha os beneficiários prioritários é o Núcleo Municipal de Cuidados. Buscar informações com a prefeitura

- **O que é o SIPI?**

Sistema de Informações de Saúde da Pessoa Idosa do Paraná - responsabilidade da rede de atendimento da saúde (Carteira da Pessoa Idosa)

PRINCIPAIS DÚVIDAS

- **Como apoiar o cadastramento de cuidadores com dificuldades no uso da plataforma?**

Os municípios poderão indicar técnicos que terão senha de acesso à plataforma para:

- Apoiar no cadastramento
- Levantar os cadastros realizados no municípios
- Analisar o perfil dos cuidadores cadastrados localmente
- Em caso de participação no Programa Bolsa Cuidadore familiar, gerenciar, por meio da plataforma, o Programa.

Orientações Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

programapapi@semipi.pr.gov.br

www.semipi.pr.gov.br

(41) 4009-3627

Contato SEMIPI

gabinete@semipi.pr.gov.br

www.semipi.pr.gov.br

(41) 4009-3566

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA